



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

TERMO DE REFERÊNCIA

Ata de Registro de Preços nº 003/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 031/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA
Órgão Participante/Carona: Câmara Municipal de São Bento/MA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de caixa d'água para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Bento/MA.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica pela necessidade de manter os ambientes da Câmara Municipal de São Bento/MA livres de pragas urbanas e em conformidade com as normas sanitárias, garantindo a preservação da saúde dos servidores, vereadores e cidadãos que frequentam as dependências da Casa Legislativa.

A dedetização, desratização e descupinização são medidas preventivas essenciais para evitar infestações que possam comprometer a integridade estrutural do prédio, equipamentos e mobiliário, além de prevenir a propagação de doenças.

A limpeza periódica das caixas d'água, por sua vez, assegura a qualidade da água utilizada nas dependências da Câmara, evitando contaminações e contribuindo para a saúde pública.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial nos arts. 82 a 86, que tratam do Sistema de Registro de Preços, bem como no Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicado subsidiariamente.

4. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Os serviços a serem prestados correspondem aos itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 003/2025, de acordo com as especificações e quantidades na planilha abaixo:

ITEM	SERVIÇO	UND	Quant.	Valor Unit.	Média Global
1	Serviço de dedetização/desinsetização	M²	16.000		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

2	Serviço de descupinização	M ²	16.000		
3	Serviço de desratização	M ²	16.000		
4	Serviços de limpeza de caixa d'água com capacidade de 1.000 litros	M ³	200		

5. DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 meses.

6. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da presente adesão será de acordo com os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 e planilha de itens e valores anexada ao DFD.

7. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento dos serviços será efetuado pela Câmara Municipal de São Bento/MA, por meio de servidor designado para acompanhar, fiscalizar e atestar a conformidade dos serviços prestados.

8. DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇO

A prestação do serviço deverá obedecer às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 e no edital do Pregão Eletrônico nº 031/2024 – SRP, incluindo prazos, formas de prestação de serviço e penalidades.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço e apresentação da nota fiscal correspondente, em conformidade com as disposições da legislação vigente e das condições estabelecidas pelo órgão gerenciador da Ata.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- a) Cumprir fielmente as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços;
- b) Prestar o serviço de acordo com as especificações e prazos definidos;
- c) Submeter-se à fiscalização da Câmara Municipal de São Bento/MA;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

11. CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Câmara Municipal de São Bento/MA, 05 de setembro de 2025.

Ana Lúcia Rodrigues Silva
Agente de Contratação